

**CIRCULAR**

**Nº 96/07-DIRECÇÃO**  
**Época: 2006/2007**

**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, EQUIPAS PARTICIPANTES E  
QUADROS DE ARBITRAGEM**

**ASSUNTO: PO.15– CAMPEONATO NACIONAL INFANTIS MASCULINOS – 2ª  
FASE – NÚMERO DE JOGADORES PARTICIPANTES**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

**1- Artº 3º - 1 do Regulamento Específico da Prova.**

- a) Podem inscrever 14 jogadores no máximo e 10 no mínimo
- b) O incumprimento do ponto acima referido implica sanções desportivas – (derrota 0-15 e 0 pontos) - à equipa infractora.
- c) **Os árbitros terão sempre que realizar o Jogo.**

2- Os Quadros de Arbitragem deverão registar no relatório administrativo, sempre que um clube não cumpre o ponto 1.

**Lisboa, 2006.02.28**

A DIRECÇÃO